



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1697

18 de outubro de 2023



Prefeitura Municipal  
de Valença

Secretaria Municipal  
de Administração



## Curso de **FOTOGRAFIA**

CIATO - Jardim Valença

**Inscrições Presenciais**  
De 04 a 20/10 - 9h às 17h

**Vagas Limitadas**

Documentos: cópia de Identidade, CPF e comprovante de residência  
Idade mínima: 12 anos

Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
-  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**  
**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**  
**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoreprevialenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratado:** Live Web Brasil LTDA.  
**Processo Administrativo nº:** 20.637/2023  
**CNPJ:** 52.101.983/0001-56  
**Objeto:** Contratação de empresa de hospedagem de site institucional e seus subdomínios, para atender a Assessoria de Comunicação Social, para publicação de conteúdo digital da Prefeitura Municipal de Valença, por um período de 24 meses.  
**Empenho nº:** 4908/2023  
**Valor:** R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Reboque e Mecanica Valença Ltda  
**Processo Administrativo:** 19.475/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde  
**Valor:** R\$ 10.299,80 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Reboque e Mecanica Valença Ltda  
**Processo Administrativo:** 19.477/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde  
**Valor:** R\$ 11.004,22 (onze mil e quatro reais e vinte e dois centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Reboque e Mecanica Valença Ltda  
**Processo Administrativo:** 19.533/2023  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde  
**Valor:** R\$ 5.161,22 (cinco mil cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Vinaque Comercio de Alimentos Ltda  
**Processo Administrativo:** 20.069/2023  
**Objeto:** Aquisição de estas básicas destinadas a atender aos pacientes portadores de HIV/AIDS  
**Valor:** R\$ 18.536,40 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Nutriplan Comercial Ltda  
**Processo Administrativo:** 20.059/2023  
**Objeto:** Aquisição de suplementos alimentares destinados a atender aos pacientes assistidos pela farmácia de mandado.  
**Valor:** R\$ 2.358,50 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Lapav Laboratorio de Análises Clinicas Valença Ltda  
**Processo Administrativo:** 20.111/2023  
**Objeto:** Credenciamento de prestador de saúde na área de exames laboratoriais para atendimento ao sistema único de saúde  
**Valor:** R\$ 70.657,68 (setenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

**Processo Administrativo nº:** 15.902/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados a estruturar os acessos à internet nos setores: Imunização, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância de Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO

**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 06 de novembro de 2023 as 14:00 horas  
**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

### Despacho

**Processo nº:** 14.109/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 043/2023

**Objeto:** Aquisição de produtos diversos (gênero alimentício perecível e não perecível, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza), destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Grupo Espírita LAR MEIMEI.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas **ACR Representações Ltda; Distribuidora Brazlimp Ltda; Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda e Vinaque Comércio de Alimentos Ltda** por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 11 de Outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito Municipal

**Fale Conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)



**Despacho**

Processo nº: 11.576/2023

Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº: 004/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VARGINHA – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno *homologo* o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Texcolor Serviços e Resgate Industrial Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 11 de Outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**  
**(3ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.709/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 001/2023

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, inclusive FGTS, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; elaboração e atualização de cálculos judiciais em demais processos que não trabalhistas, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais; emissão de pareceres técnicos contábeis, conforme demanda da Procuradoria Geral do Município; fornecimento de demais subsídios técnicos de caráter residual, que não se enquadra nas hipóteses acima, em que o Município figure como parte ou terceiro interessado, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

Beneficiário: RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	360	Unid	Elaboração e atualização de cálculos judiciais em demais processos que não trabalhistas, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso;	RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA	R\$ 53,00	R\$ 19.080,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**  
**(3ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.709/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 001/2023

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, inclusive FGTS, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; elaboração e atualização de cálculos judiciais em demais processos que não trabalhistas, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso; apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais; emissão de pareceres técnicos contábeis, conforme demanda da Procuradoria Geral do Município; fornecimento de demais subsídios técnicos de caráter residual, que não se enquadra nas hipóteses acima, em que o Município figure como parte ou terceiro interessado, a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.

Beneficiário: REAL CONTABILIDADE & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	360	Unid	Elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, inclusive FGTS, com a formulação de laudo de impugnação aos cálculos do perito judicial ou da parte contrária, quando for o caso.	REAL CONTABILIDADE & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 51,99	R\$ 18.716,40
03	05	Unid	Apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais;	REAL CONTABILIDADE & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 52,99	R\$ 264,95
04	05	Unid	Emissão de pareceres técnicos contábeis, conforme demanda da Procuradoria Geral do Município;	REAL CONTABILIDADE & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 52,99	R\$ 264,95
05	05	Unid	Apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais;	REAL CONTABILIDADE & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 52,99	R\$ 264,95

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira



## RESOLUÇÕES



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

#### Resolução 07/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com as Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2023.

#### RESOLVE:

1- Parecer: FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de (Maio à Agosto) ano de 2023 pela Secretária Municipal de Saúde de Valença/Fundo Municipal de Saúde, na forma do §3º, Art. 77 do ADCT c/c §3º, artigos 34 e 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.

Valença, 03 de Outubro de 2023.

**Omar Figueira Neto.**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.  
Biênio 2021/2023

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 621. DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MÁRCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA**, matrícula nº. 103.500, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 22229/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Carolina Stivanin Cesar, matrícula nº. 144.155.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV Nº. 624 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 04 de outubro de 2023, a **Sra. ALESSANDRA DA SILVA ELIAS BIBIANO**, para o cargo Comissionado de Chefe de Seção de Bens e Patrimônios, Símbolo CC9, junto a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 625. DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando** o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **FABRÍCIO LUIZ DA SILVA**, servidor público ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, para exercer suas atividades junto Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 09 de outubro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 627. DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MOISÉS BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 103.721, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 21892/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 631. DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 19 de outubro de 2023, o Sr. **JOSE CARLOS FRAGA**, matrícula nº. 104.337, do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº. 632, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 11 de outubro de 2023, o servidor público municipal **Sr. ANDERSON ALVES ARCOVERDE**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Transportes, Símbolo FC3, junto a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº.581, de 21 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 633, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 23 de outubro de 2023, o Sr. **ANDERSON VINICIUS SANTOS DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Gestor de Projetos Operacionais, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 635 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 11 de outubro de 2023, o servidor **GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, matrícula nº. 144.510, da Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral do Consultivo, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 636 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o art. 76, inciso III e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Valença;

**Considerando** a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 11 de outubro de 2023, o Sr. **GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Valença contra a  
**DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.



**FAÇA SUA PARTE!**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Saúde